



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO 043/2017.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação da candidata THAYSA OLIVEIRA BARBOSA, inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008830/2017-74,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação da candidata THAYSA OLIVEIRA BARBOSA, inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Garanhuns da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Matéria: LÍNGUA PORTUGUESA III e ESTUDOS LINGUÍSTICOS I, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de julho de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =